

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 13/05/2020

Local: Plataforma Virtual Google Meet

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Renata Maria Biasioli

Membros presentes: Conforme lista de presença nº 0175645.

Inicialmente a Diretora coloca à consideração do Conselho a proposta de inclusão de dois pontos de pauta, a saber: Ponto 2.1. Fixar as próximas duas datas de reuniões ordinárias do CoC-CECH, 2.2. Disponibilidade de verba FINEP/LABEP, com proposta construída por docentes do PPGE. Propõe que seja realizada uma breve apresentação do Prof. José Carlos Rothen, Coordenador do PPGE, sobre esse tema.

Colocado em regime de votação, aprovado por unanimidade.

1. EXPEDIENTE**1.1 – Comunicações da Presidência**

1.1.1 - Participação da Direção do CECH na reunião do ConsUni no dia 24/04, em que foi deliberado por não aprovar naquela reunião o edital para eleição da Reitoria 2020. Foi deliberado que no dia 22/05/2020 haverá nova reunião do ConsUni para que sejam apresentados os resultados das discussões nos Centros, relativos a esse tema.

1.1.2 - A Direção do CECH foi convocada para participar de uma reunião na ProGrad no dia 14/05/2020, com a pauta referente às atividades acadêmicas do 2º semestre de 2020.

1.1.3 - Foi encaminhada à ProPq, via processo SEI no. 23112.007686/2020-50, a nota do CoC-CECH, referente à Portaria nº. 1122, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) de 19 de março de 2020. Agradecimento a todos membros do CoC-CECH que contribuíram com o conteúdo da Nota.

1.2 – Comunicações dos Membros

1.2.1 - Prof. Eduardo Conegundes de Souza, Chefe do DAC - comunica que a reunião extraordinária do Conselho Departamental que na data dessa reunião (13/05), foi adiada devido à reunião do CoC-CECH, e será portanto realizada na tarde do dia 14 de maio. Nessa reunião será tratada a pauta das eleições na UFSCar.

1.2.2. - Prof. José Carlos Rothen, Coordenador do PPGE, informa que a partir de 01/06 as atividades acadêmicas de ensino do Programa serão retomadas.

1.2.3 - Profa. Thais dos Guimarães Alvim Nunes, Coordenadora do CMusL - informa que as coordenações de curso receberam uma minuta da ProGrad, sobre normatização de atividades a distância

para cursos de graduação, e será discutida no CoG do dia 08/06.

1.2.4 - Prof. Eduardo Conegundes de Souza, Chefe do DAC - sobre a manifestação do CoC-CECH relativa à Portaria 1122 do MCTIC, agradece por ter sido inserida a área de Artes, conforme solicitação do DAC. A Direção agradeceu a contribuição do departamento.

1.2.5 - Profa. Celi Hirata, Chefe do DFI - Sobre a reunião do CoPq ocorrida na data de 12 de maio, em que foram discutidas as questões das bolsas de IC. O Pró-Reitor de Pesquisa manifestou posição contrária à nota do MCTI, não considerando a área de Humanidades entre as áreas prioritárias. Na mesma data foi divulgado o Edital do PBIC, em que no contexto geral na UFSCar a destinação de recursos será voltada às áreas ditas prioritárias, por isso foi proposta a edição uma norma complementar sobre esse assunto, estabelecendo diretrizes em relação às aderências dos projetos às áreas prioritárias.

1.2.6 - Profa. Camila Hofling, Vice-Coordenadora do CLL - Informa que participou da mesma reunião da CoPq citada acima, em que foi discutido longamente o assunto da portaria do CNPq, em que todos os membros presentes se manifestaram contrariamente, mas com a ponderação de que a UFSCar corre o risco de não receber bolsas. Então o Prof. César trouxe pronta essa proposta de norma complementar que foi apreciada na reunião. Em análise do item sobre PIBIC, Ações Afirmativas etc, está disposto que preferencialmente pode ter alguma aderência àquelas áreas. Não foi votada na reunião a norma complementar, porque no item 3 há a obrigatoriedade de que os coordenadores acessem o formulário google forms para se encaixarem nas áreas prioritárias. Então foi decidido que cada setor analisará mais detidamente a norma complementar, antes de uma decisão em editá-la.

1.2.7 - Leonardo de Souza e Silva Lucifora - representante dos servidores TAs - apresenta uma proposta para que seja estipulado nesta reunião do CoC-CECH um tempo limite das falas, e que cada tópico da pauta tenha uma previsão de tempo para discussão, com previsibilidade de teto de término desta e das próximas reuniões.

A Diretora propõe colocar em votação se os membros concordam em limitar o tempo das falas. Considera mais pertinente avaliar a pauta item a item. Tempo limite para falas de 3 minutos, 3 minutos para os informes, e também colocar um teto para a reunião. **Colocado em votação, aprovado por unanimidade.**

1.2.8 - Prof. Oto Araújo Vale, Coordenador do PPGL - Informa que haverá reunião do CPG-PPGL no dia 14 de maio para definir sobre a oferta de disciplinas e cursos no segundo semestre de 2020 na modalidade não presencial. Um levantamento foi realizado junto aos docentes sobre essa possibilidade de oferta de atividades.

1.2.9 - Prof. Fabiano Ferreira de Castro, Coordenador do PPGCI - No dia 12 de maio ocorreu reunião do CPG-PPGCI. Nessa reunião foi deliberado que o Programa deve retomar o calendário acadêmico, retomando atividades na próxima semana, e as aulas no início de junho.

1.2.10 - Profa. Dulcimeire A. Volante Zanon, Coordenadora do PPGPE - solicita esclarecimento sobre atividades de ensino do CECH, nos Programas de Pós, pois após a última reunião do CoC-CECH, houve também reunião da CoPG. Questiona se houve a construção do texto proposto na última reunião do CoC-CECH, conjuntamente entre os Programas de Pós-Graduação do Centro.

1.2.11 - Prof. Nassim Chamel Elias, Vice-Coordenador do CEEspL - Solicita informações sobre a solicitação, vinda do CECH, para preenchimento de planilha com previsão de atividades de formação dos servidores da Coordenação, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas na UFSCar em 2021. Foram indicadas dúvidas se não seria um documento específico para as chefias.

A Diretora esclareceu que todas as unidades que possuem lotação de servidores devem preencher a planilha constante no Processo 23112.006770/2020-56, enviado pela ProGPe aos Centros Acadêmicos e repassados por esses aos seus setores.

1.2.12 - Profa. Dijnane Fernanda Vedovatto, Chefe do DME - Foi promovida a Jornada das Licenciaturas totalmente online, com mais de 700 inscrições. Considera que o evento foi um sucesso, uma experiência nova e muito positiva. Informa que acabou de enviar ao CECH o formulário que a ProGrad quer que os professores respondam, sobre possibilidade de oferta de atividades remotas.

1.2.13 - Prof. Marcos Pazzanese Duarte Lana, Chefe do DCSo - a partir das falas da Profa. Celi e da Profa. Camila, gostaria de relatar que a representante do Depto. de Ciências Sociais junto à CoPq informou

sobre a reunião relatada, assinalando que 19 dos 47 membros presentes aceitaram a posição da mesa de que a UFSCar pode ficar sem a destinação de bolsas.

A Profa. Camila esclarece que não foi bem isso que ocorreu, mas que a mesa propôs colocar a norma complementar em funcionamento a partir de ontem, dizendo sim à portaria do CNPq, sem que o teor da nota complementar retornasse aos departamentos para discussão prévia. Não é exatamente "não ter bolsa PIBIC", mas sim uma possibilidade de isso vir a ocorrer, caso a UFSCar não se adeque à proposta do CNPq.

2. ORDEM DO DIA

2.1 - Datas das 2 próximas reuniões - proposta para que as duas próximas reuniões ordinárias do CoC-CECH sejam em 03/06 e 08/07 - período da tarde - **Colocado em regime de votação, aprovado com apenas 2 votos contrários**

A Diretora também propões que o CoC decrete o estado de convocação permanente, para o eventual surgimento de pauta urgente relacionada aos calendários de atividades de graduação. Nesse estado de convocação permanente, o CoC-CECH pode ser convocado a se reunir com menos de 48h regimentais de antecedência, ou seja, no prazo de 24h de antecedência. A proposta considera que nesse período de maio, junho e início de julho, provavelmente serão tomadas decisões importantes relativas ao calendário de atividades de graduação, por parte da administração superior, que devem ser pautados no CoC-CECH. **Colocado em regime de votação, aprovado por unanimidade**

2.2. - Apresentação sobre o Projeto LABEP - com verba FINEP

A Diretora informa que o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa entrou em contato com o CECH para comunicar a liberação da verba da ordem de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), e informou que dadas as condições atuais, o dinheiro recebido não daria para construir o prédio conforme proposta inicial. Para evitar que a UFSCar seja obrigada a devolver verba à FINEP pela não conclusão da obra, foi proposta a readequação do projeto. Foi então passada essa demanda ao PPGE para análise, uma vez que os grupos de pesquisas que construíram o projeto submetido faziam parte desse Programa..

O Prof. José Carlos Rothen, Coordenador do PPGE, informa que o projeto inicial é de 2011. O Conselho do Programa, reunido após a demanda atual da ProPq, fez uma nova proposta na qual o PPGE teria atendidas algumas das condições pensadas inicialmente, mesmo que sem a construção do prédio, e se poderia utilizar parte do recurso para investimentos no prédio do NAP/CECH. A proposta possui três itens: a) reforma de salas do PPGE já existentes, modernizando-as com recursos de informática, mobiliário e ar-condicionado; b) cessão de 7 salas contínuas do NAP/CECH para uso dos grupos de pesquisa do PPGE; c) utilização de recursos em melhorias no próprio prédio do NAP. Compreende-se que é uma forma de utilizar o recurso, garantindo o mínimo que o programa precisa e colaborar com o término da construção do NAP.

O Prof. Oto Araújo Vale, Coordenador do PPGL, pede um esclarecimento. Sobre a proposta inicial (construção de prédio e aquisição de equipamentos). Não sabe como funciona a questão de mudança de rubricas, de custeio e capital.

A Diretora esclarece que não se trata de verba RTN do Centro, é uma verba FINEP, institucional, e os docentes que solicitaram, do PPGE, fazem parte do CECH. O Pró-reitor adjunto terá que encaminhar à FINEP pedido de mudança de alínea, se for o caso. Tem ocorrido isso em outras IFES e na própria UFSCar.

O Prof. Luiz Roberto Gomes, vice-chefe do DEd, considera que o projeto elaborado pelo PPGE, que já tem discutido bastante a questão de tentar recuperar esses recursos, conforme a necessidade já identificado quando da apresentação da proposta, deva ser respeitado. Manifestou preocupação em se abrir demais a discussão à opinião dos demais departamentos quanto à decisão dos investimentos desses recursos.

A Profa. Maria de Jesus esclareceu que o que está em questão não é o mérito do projeto de utilização dos recursos em si, mas sim o CoC-CECH deliberar contra uma sua deliberação anterior de que o uso do NAP/CECH seria de uso exclusivo para pesquisa, sem destinação prioritária de espaços para Departamentos ou Programas. No caso, a deliberação irá determinar que 7 salas do NAP deveriam ser prioritárias desses grupos do PPGE.

A Profa. Claudia Raimundo Reyes, Chefe do DTPP, solicita um esclarecimento sobre a utilização atual do prédio do NAP/CECH.

A Diretora esclarece que no momento o prédio não está sendo utilizado justamente por falta de mobiliário, e que por isso seria importante receber esse investimento da verba do projeto do PPGE.

O Prof. Nassim Chamel Elias, Vice-Coordenador do CEEspL, solicita mais informações sobre o número de salas do NAP. A Diretora esclarece que são por volta de 30 salas e que o PPGE está solicitando uso de 7 prioritariamente.

A Diretora solicita que os setores discutam em seus conselhos e esse ponto será pautado para votação e deliberação numa próxima reunião do CoC-CECH.

A Diretora informa, antes de passar ao próximo ponto de pauta, que está sendo feito contato do Centro com professores que possuem know-how na área de EaD, porque no Centro há um grande volume de atividades ocorrendo no formato a distância. Ela considera importante sistematizar essas atividades, propõe uma área na página do CECH em que tudo será compilado, sob o título de "o CECH na Pandemia", com conteúdos políticos, educativos e que deem uma visão de como a área de Humanidades tem atuado nesse período. Um desses temas é o ensino na modalidade EaD. ACIEPES já tem sido ofertadas e a ProGrad já sinaliza possibilidade de atividades acadêmicas nesse formato para o segundo período de 2020. O objetivo é de qualificar essa discussão, obtendo subsídios para participar dos debates no âmbito institucional. A Diretora pede para que os coordenadores estejam atentos ao fato de muitos estudantes estarem alijados das discussões, por não possuírem recursos de acessibilidade a atividades na modalidade a Distância.

2.3 - Aprovação da Ata da 537ª Reunião Ordinária do CoC-CECH

Colocada em regime de votação, aprovada por unanimidade.

2.4 – Apreciação de Aprovações "ad-referendum"

A secretária solicita inclusão do ponto 2.4.10 que implica na homologação de atividade encaminhada "ad referendum".

Colocada em regime de votação, aprovada por unanimidade.

Foram então apreciados a homologação das seguintes atividades encaminhadas com aprovação "ad referendum":

2.4.1 – Processo nº 23112.007687/2020-02 – Despacho nº 5/2020/PPGFil/CECH (24/04/20) – Encaminha relatório final de atividades no Programa de Pós-Doutorado da UFSCar, de Flávio Luiz de Castro Freitas, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sob supervisão da Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria. Aprovada na 167ª Reunião da CPG-PPGFil, em 11/03/2020.

2.4.2 - Processo 23112.004394/2018-41 – Ofício nº 18/2020/DCI/CECH (24/04/20) – Relatório final de atividades relativo à solicitação de afastamento integral da Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon, do DCI, para cursar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, sob supervisão do Prof. Dr. Fábio Assis Pinho, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020. Relatório aprovado na 191ª Reunião Ordinária do CoD-DCI, em 24/04/2020.

2.4.3 - Processo nº 23112.002935/2019-87 – Despacho nº 11/2020/DTPP/CECH (06/05/20) – Encaminha relatório e prorrogação do afastamento da Profa. Dra. Luana Costa Almeida, para participação como pesquisadora no projeto de pesquisa "A avaliação institucional participativa da escola, na escola, com a escola: uma estratégia para o projeto de melhoria do ensino público socialmente referenciado" junto ao Laboratório de Observação e Estudos Descritivos (LOED) vinculado à Faculdade de Educação da Unicamp (FE/Unicamp). Relatório e solicitação de prorrogação aprovados "ad-referendum" do CoD/DTPP.

2.4.4 - Processo nº 23112.003754/2017-14 – Ofício nº 79/2020/DL/CECH (06/05/20) - Relatório Periódico de Avaliação Especial de Desempenho nº 4 da servidora docente Mariana Luz Pessoa de Barros, Professora "Adjunto A", lotada no Departamento de Letras (DL).

2.4.5 - Processo nº 23112.004230/2018-13 – Despacho 74/2020/DPsi/CECH – (07/05/20) - Relatório da Avaliação Especial de Desempenho nº 3 em Estágio Probatório e Estabilidade do servidor Herbherth Kauê

Novaes, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais lotado no DPsi. Aprovado na 105ª Reunião Ordinária do CoDPsi, em 06/05/2020.

2.4.6 - Processo nº 23112.105929/2019-81 – Ofício nº 101/2020/DeDC/DiDP/ProGPe (05/05/20) - Relatório de Avaliação de Desempenho no. 1 da servidora Gleidylucy Oliveira da Silva Maia, lotada no Departamento de Ciências Sociais.

2.4.7 - Processo nº 23112.105892/2019-91 – Despacho nº 77/2020/DPsi/CECH (07/05/2020) – Relatório da 1ª Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e Estabilidade do Prof. Dr. Leonardo Cardoso Portela Câmara, Aprovado na 101ª Reunião Ordinária do CoD-DPsi, realizada em 04 de dezembro de 2019.

2.4.8 - Ficha de Caracterização de Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PPGPsi, com início de validade no 1º período de 2020: “Habilidades Sociais e Competência Social: Uma Introdução Teórico-Prática”. Aprovada na 125ª Reunião CPG em 15/04/2020.

2.4.9 - Processo nº 23112.009350/2020-21 - Ofício nº 82/2020/DL/CECH (11/05/20) - Solicitação de ingresso no Programa de Pós-Doutorado da UFSCar, de Débora Cristina Ferreira, junto ao Departamento de Letras, no período de 02 de maio de 2020 a 02 de abril de 2022, sob supervisão da Profa. Dra. Luzmara Curcino Ferreira. Aprovada na 384ª Reunião do CoD-DL, realizada em 08 de maio de 2020.

2.4.10 - Processo no. 23112.007686/2020-50- Nota do CoC-CECH, em que manifesta preocupação frente à Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) de 19 de março de 2020 (http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html) que apresenta as prioridades nos projetos de pesquisa, desenvolvimentos e inovações para os anos de 2020 a 2023.

Colocado em regime de votação, foi aprovado com apenas uma abstenção.

2.4 – Sobre a Consulta à Comunidade Acadêmica para indicação à Reitoria da UFSCar em 2020 (Pauta do Consuni- 24/04 disponibilizada na página da SOC: <http://www.soc.ufscar.br/consuni/2020/consuni-reuniao-extraordinaria-24-04-2020>).

A Diretora solicita informações sobre as unidades que realizaram a discussão sobre esse tema no âmbito dos seus conselhos.

O Prof. Luiz Roberto, do DEd, informa que no DEd já foi discutido. Relativamente à tradição do processo de consulta tem sido democrático na UFSCar. Dois pontos são aspectos importantes: a) questão de que a consulta deva ser feita pelas entidades representativas (ADUFSCar, SinTUFSCar, APG e DCE); e, b) respeito à paridade.

A Diretora esclarece que a MP 914, de 24/12/19 estará vigente até o dia 02 de junho, e não pode ser reeditada. Se a consulta da UFSCar for normatizada agora, terá que estar regulada por essa MP. O colégio eleitoral seria obrigado a fazer a consulta. Não haveria mais a paridade. Há consenso na ANDIFES de que realizar a consulta nessas condições é uma fere gravemente à autonomia universitária e dos conselhos superiores das IFES. Um segundo ponto para reflexão é que está colocada no campus uma proposta de consulta capitaneada pelas entidades. Esse debate tem que ocorrer após o dia 02/06.

Para manter as tradições da UFSCar, essa decisão não pode ser colocada no ConsUni de 22/05, pois ainda estará vigente a MP 914.

Nenhuma outra unidade do Centro havia realizado e apreciado o ponto de pauta em tratativa. Considerando que não houve discussões suficientes nos setores do Centro, a Diretora propõe que seja realizada uma segunda sessão da 538ª reunião do CoC, para continuar essas discussões no âmbito do Conselho. Propõe que seja realizada essa segunda sessão no dia 20 ou 21/05, para haver tempo hábil de registrar no SEI antes do ConsUni do dia 22/05. **Colocado em regime de votação, a maioria dos conselheiros definiu que a segunda sessão da 538ª Reunião Ordinária do CoC-CECH ocorrerá no dia 21/05.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Renata Maria Biasoli, na qualidade

de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Diretor(a) de Centro**, em 01/06/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0176101** e o código CRC **C5353ACA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009459/2020-69

SEI nº 0176101

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019